

Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista: ficções visionárias e justiça transformativa¹

Against the pedagogy of punishment, an abolitionist pedagogy: visionary fictions and transformative justice

Murilo Moraes Gaulês² e Victor Siqueira Serra³

Resumo: Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre o entrelaçamento entre as ficções visionárias e a justiça transformativa enquanto metodologias e visões de mundo capazes de produzir novos imaginários e experiências para a reorganização das relações comunitárias. Na primeira parte, retomamos conceitos de Sayak Valencia e Ruth Gilmore para descrever as violências estruturais e suas reverberações nas violências interpessoais. A partir disso, descrevemos nossa aproximação com as ficções visionárias de Walidah Imarisha como forma de experimentar novas formas de imaginar e produzir relações comunitárias e justiça. Na segunda parte, apresentamos conceituações de Justiça Transformativa elaboradas por adrienne maree brown, Mariame Kaba e Denise Ferreira da Silva, que contribuem para processos criativos de cuidado e justiça.

Palavras-chave: Abolicionismo. Ficções Visionárias. Justiça Transformativa.

Abstract: This article proposes a critical reflection on the intertwining of visionary fictions and transformative justice as methodologies and worldviews capable of producing new imaginaries and experiences for the reorganization of community relations. In the first part, we revisit concepts from Sayak Valencia and Ruth Gilmore to describe structural violence and its repercussions in interpersonal violence. From this, we describe our approach to Walidah Imarisha's visionary fictions as a way to experiment with new ways of imagining and producing community relations and justice. In the second part, we present conceptualizations of transformative justice developed by authors such as adrienne maree brown, Mariame Kaba and Denise Ferreira da Silva, that contribute to creative and community-based processes of care and justice.

Keywords: Abolition. Visionary Fictions. Transformative Justice.

¹ Esse artigo integra a pesquisa de pós-doutorado "POR UM TEATRO ABOLICIONISTA: Reflexões e práticas nas intersecções entre artes cênicas e abolicionismo prisional", realizado no Laboratório de Dramaturgias do Corpo (LADCOR) do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP) sob supervisão da Livre Docente Maria Helena Franco de Araújo Bastos

² Mestre, Doutor e Pós-doutorando em Artes Cênicas pela USP, <http://lattes.cnpq.br/9758887085428577>, <https://orcid.org/0000-0002-7704-5229>, murilogaules@gmail.com

³ Graduado, Mestre e Doutorando em Direito pela UNESP, <http://lattes.cnpq.br/0483269706305669>, <https://orcid.org/0000-0002-7973-8547>, victorsserra@gmail.com



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

Parte 1: Introdução ou por quê fabular contra o sistema penal

Acredito que tempos difíceis estão por vir, quando desejaremos ouvir a voz de escritores que consigam ver alternativas ao que vivemos hoje e possam enxergar além desta nossa sociedade, tomada pelo medo e por sua tecnologia obsessiva, outras maneiras de existir, e que possam até imaginar possibilidades reais de esperança. Precisaremos de escritores que possam se lembrar da liberdade. Poetas, visionários — os realistas de uma realidade mais ampla. [...] Vivemos no capitalismo. O seu poder parece ser inevitável. Assim era o poder divino dos reis. Os seres humanos podem resistir a qualquer poder humano e mudá-lo. A resistência e a mudança muitas vezes começam na arte (Rodrigues, 2018, s.n.).

Esse trecho do discurso de Ursula K. Le Guin durante sua premiação no National Book Awards de 2014 tem sido algo que recitamos como um mantra junto às comunidades que integramos quando falamos de nossos movimentos organizados para pleitear o fim das prisões.

Embora sejam uma invenção muito recente na história da humanidade, nossas sociedades têm cada vez mais entendido as prisões como uma criação natural da ordem social. Essa naturalização nos impede de perceber que as prisões são, antes de tudo, tecnologias de contenção política e de gestão da desigualdade.

Tal naturalização se mantém legitimada socialmente e sustentada por narrativas sensacionalistas em tabloides da grande mídia, que compulsionam o imaginário social a confundir justiça com vingança.

Segundo a pesquisadora Sayak Valencia (2024), tais narrativas operam por meio de ficções de poder que consolidam o que ela denomina “capitalismo *gore*”, uma forma extrema e sangrenta de acumulação capitalista, sustentada pela espetacularização da violência, especialmente em contextos marcados por desigualdade social, racial e de gênero. A pesquisadora toma o termo “*gore*”, emprestado do vocabulário dos filmes de horror, para apontar a naturalização da crueldade explícita, assim como sua estetização e veiculação, como parte funcional do sistema. No capitalismo *gore*, a morte, a dor e a degradação não são apenas efeitos colaterais do sistema, mas elementos constitutivos de sua engrenagem econômica e simbólica.

Valencia argumenta que essa lógica opera por meio de uma economia da necropolítica (Mbembe, 2018) e da hiperviolência, em que corpos subalternizados



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

(principalmente os de pessoas negras, pobres, LGBTQIA+ e periféricas) tornam-se alvos preferenciais da espetacularização punitiva. Quando trazemos esse conceito para o campo do debate antiprisional, frisamos a afirmação da autora ao dizer que certos corpos (com cor, território, dissidência de gênero/sexualidade e classe social definidos) são tratados como descartáveis e, ao mesmo tempo, exploráveis, funcionando como mercadoria, mão de obra e justificativa para o fortalecimento do aparato de segurança pública e da indústria do controle penal. A prisão, nesse contexto, deixa de ser apenas um lugar de confinamento e se transforma em um símbolo da pedagogia do medo, uma vitrine da punição que visa controlar não só os corpos encarcerados, mas também os que ainda circulam fora dos muros. Segundo as teorias clássicas do direito e da criminologia positivista, as funções da pena são de neutralizar e reintegrar pessoas que causam dor e dissuadir as pessoas de cometerem novos atos de dor – por meio do “medo” da pena (Zaffaroni, Batista, Alagia, Slokar, 2011, p. 114-118). Funções que a criminologia crítica e os abolicionismos, há décadas, comprovam que nunca se cumpriram (Hulsman & Celis, 2018; Davis, 2018).

Nesse sentido, as estruturas dessa ficção de poder não estão estruturadas apenas na produção da morte (pois isso reduziria a mão de obra precária disponível, elemento indispensável para a perpetuação dos privilégios e desigualdades capitalistas), mas na estetização da morte e a produção de medo por meio de narrativas que tornem os oprimidos cúmplices e apoiadores dos arranjos que os oprimem.

O capitalismo *gore*, portanto, não se limita às estatísticas alarmantes de homicídios e encarceramento em massa. Ele se infiltra também nos afetos, nos discursos e nas imagens midiáticas que moldam o desejo social por castigo.

Com isso, a máquina prisional – principal reguladora do capitalismo, mantenedora de desigualdades e ponto de captura de insurgências rebeldes perigosas ao sistema – se beneficia dessa estética do horror, alimentando uma ficção de poder coletiva na qual o sofrimento de populações específicas é aceitável, ou mesmo necessário, para a manutenção de uma falsa sensação de segurança.



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

Ao nomear esse fenômeno, Valencia nos oferece uma chave importante para compreender por que nossas lutas abolicionistas precisam disputar não apenas estruturas, mas também narrativas. Sob essa perspectiva, a arte, especialmente quando comprometida com a libertação, pode contribuir para romper com essa gramática da残酷 e nos convocar a imaginar outros regimes de sensibilidade, onde o cuidado e a justiça não sejam exceções à regra (Gaulês, Neder, Garcia, Valencia, 2024), mas fundamentos de novos mundos possíveis.

Em complemento a isso, a pesquisadora Jota Mombaça alega que:

O poder opera por ficções, que não são apenas textuais, mas estão materialmente engajadas na produção do mundo. As ficções de poder se proliferam junto a seus efeitos, numa marcha fúnebre celebrada como avanço, progresso ou destino incontornáveis. O monopólio da violência é uma ficção de poder baseada na promessa de que é possível forjar uma posição neutra desde a qual mediar os conflitos. O sistema de justiça, produzido pela mentalidade Moderna-Colonial como sistema de polícia, visa neutralizar os conflitos sociais, administrando todas as tensões no limite de uma rede muito pequena de instituições e mitos representados como neutros pelas narrativas hegemônicas. Além de uma ficção de poder, a neutralidade do sistema de justiça - que torna moral e politicamente plausível o monopólio da violência - é um mecanismo de alienação dos conflitos, que isola as pessoas neles implicadas dos seus próprios processos de resolução (Mombaça, 2016, p. 4).

Esse sequestro da imaginação e da implicação das comunidades nas resoluções de seus conflitos é incessantemente perpetrado com repetições midiáticas que trazem o discurso do necropoder (Valencia, 2024) para usar o medo da morte como instrumento de inanição da revolta popular.

Nesse sentido, temos investido e insistido na necessidade de estimular a imaginação radical no bojo de nossas comunidades a fim de desestruturar tais ficções de poder e articular soluções criativas como forma de insurgência.

Desde 2016, temos investigado o método de criação em ficções visionárias da artista e abolicionista estadunidense Walidah Imarisha como recurso potente para estimular essa imaginação política. Naquele ano, tivemos nosso primeiro contato com o texto “Reescrevendo o futuro: usando a ficção científica para rever a justiça” (Imarisha, 2016b), traduzido por Jota Mombaça e publicado na 32ª Bienal de São Paulo, como parte do projeto artístico-pedagógico intitulado “Oficina de Imaginação Política”.



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

Trata-se de um manejo da ficção científica e especulativa para organizar estratégias de sobrevivência comunitárias, buscando mitigar as desigualdades sociais e encontrar novas formas de se praticar justiça rumo a novos e melhores mundos possíveis.

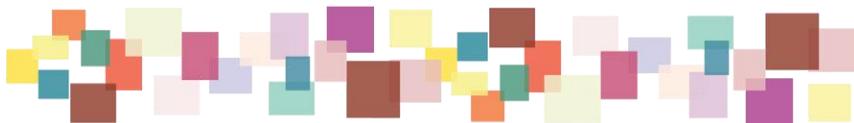
A leitura daquele texto, até aquele momento o único desta autora traduzido e publicado no Brasil, nos levou a investigar esse processo literalmente visionário de organização social como campo de disputa da estética e da política sob um viés abolicionista.

No ano de 2022, começamos a trocar alguns e-mails, mensagens e ligações com a autora que culminaram em nossa primeira colaboração artística na produção do espetáculo “Anjos de Cara Suja: o Sol é, ou deveria ser, para todas” (Gaulês, 2023), protagonizado por três mulheres trans/travestis sobreviventes do sistema prisional em reação ao livro *“Angels with Dirty Faces: three stories of crime, punishment and redemption”* (Imarisha, 2016a).

Desde então, temos nos debruçado, junto a grupos de sobreviventes do sistema prisional, movimentos sociais abolicionistas e familiares de pessoas presas para articular, por meio da literatura e das artes cênicas, estratégias de transformação radical, experiências de novas produções de narrativas, imaginários e relações comunitárias (Gaulês & Serra, 2021).

Afinal, se há algo que os projetos abolicionistas exigem de nós, é a coragem de imaginar. No cerco cotidiano das violências que nos atravessam, sonhar parece, por vezes, um gesto ingênuo ou até mesmo luxuoso. No entanto, é precisamente nesse campo tensionado entre urgência e utopia que as ficções visionárias se tornam ferramenta e abrigo. Não como fuga, mas como horizonte de elaboração política. Partindo do entendimento de que os mundos que conhecemos foram forjados a partir dos sonhos coloniais de dominação, a imaginação radical se apresenta como espaço de disputa: um território onde é possível vislumbrar outros futuros possíveis e organizá-los em palavras, cenas, gestos e experiências.

Essas ficções, nascidas do chão quente da luta, não se limitam a denunciar as prisões, mas criam modos de vida que se sustentam para além delas. Sem elas. Ao propor



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

a criação coletiva de mundos, elas nos desafiam a colocar a imaginação no centro da práxis abolicionista, não como antítese da materialidade, mas como método de invenção política. Imaginar, aqui, é tanto sonhar quanto planejar: é prática comprometida com a destruição das jaulas e com a invenção de outros vínculos possíveis.

Ao invés de apenas reformar o que nos destrói, essas práticas propõem reconfigurar radicalmente os modos de existência, criando fissuras nas lógicas de punição, controle e exclusão. São ensaios de liberdade que brotam das frestas, e acreditamos que seja justamente nessas frestas que o futuro começa a ser escrito.

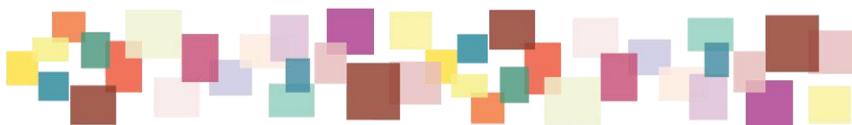
Nomes expoentes das teorias antiprisionais, como Angela Davis (2018) e Ruth Gilmore (2024), têm nos lembrado constantemente que a abolição tem menos a ver com a destruição das prisões e mais com aquilo que precisamos fazer brotar em nossas comunidades para que a polícia e o cárcere se tornem obsoletos. Refazer os laços comunitários e sociais para que não existam mais as condições que permitem a perpetuação do castigo, da violência estatal, das polícias e das prisões como forma de administração de conflitos.

Nas palavras de Alexis Pauline Gumbs:

E se a abolição não for algo devastador, nem destruidor, nem um acontecimento para bolas de demolição? E se a abolição for algo que brota dos lugares úmidos de nossos olhos, dos lugares quebrados de nossa pele, dos lugares de espera em nossas palmas, do tremor que toma minha boca quando me viro para você? E se a abolição for algo que brota? (apud CR10, 2008, p. 142, tradução nossa).

Temos dedicado anos do nosso trabalho e pesquisa para compreender as extensões das ficções visionárias e suas aplicações em diversas linguagens das artes, assim como as contribuições que tais processos têm a oferecer para a teoria e prática abolicionista. Temos experimentado esse conceito no campo do teatro, da performance, da literatura, do audiovisual e até de linguagens híbridas como a *audiotour*.⁴ A própria

⁴ Audiotour é uma forma de experiência artística ou educativa guiada por áudio, em que os participantes percorrem um espaço seja físico, simbólico ou virtual, enquanto escutam uma narrativa previamente gravada. Essa narrativa pode combinar elementos ficcionais, documentais, poéticos ou pedagógicos, criando uma imersão sensorial que ativa a escuta, a imaginação e a relação com o entorno. Utilizadas em museus, intervenções urbanas, práticas pedagógicas e projetos de arte contemporânea, as audiotours podem funcionar como dispositivos de crítica, memória ou fabulação, deslocando a percepção do espaço e propondo novas formas de habitar, lembrar ou imaginar territórios.



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

Imarisha afirma que ainda descobre novas possibilidades dentro do conceito, principalmente quando se trata de integrá-lo a outras linguagens artísticas (Gaulês, Concílio, Imarisha, 2024, p. 12).

Mas foi no ano de 2023, com a realização do projeto “Fractos Corpografados: Vicissitudes de uma Teatralidade Fractal”, que esse projeto de integração do método com o contexto brasileiro começou a ganhar maior consistência.

Dentre as muitas ações que integraram o projeto (Gaulês, 2025), destacamos a oficina de ficções visionárias que foi realizada na sede da AMPARAR⁵, localizada na zona leste da cidade de São Paulo, ministrada presencialmente pela própria Walidah Imarisha.

Na ocasião, estavam presentes lideranças de diversos movimentos abolicionistas da cidade de São Paulo, que se reuniram para debater alternativas possíveis e criativas de organização social, em que as atuais instituições de **segurança** violência pública não sejam mais necessárias para a mediação dos conflitos em comunidade. Imarisha lhes explicou o método e propôs que as pessoas ali se reunissem em grupos e começassem a criar suas ficções coletivas.

Diferente da ficção científica tradicional, as ficções visionárias são narrativas especulativas ancoradas nas experiências e perspectivas de grupos historicamente marginalizados, especialmente comunidades negras, indígenas, periféricas, dissidentes de gênero e/ou sexualidade e sobreviventes do sistema prisional.

A proposta das ficções visionárias está enraizada no reconhecimento de que todo projeto de transformação radical precisa passar pela imaginação coletiva. Toda articulação política se organiza a partir de imaginários, desejos e sonhos. Foram necessários séculos de elaboração imaginativa e luta política para que pessoas escravizadas conquistassem sua liberdade. Nossos ancestrais sonharam um mundo sem escravização antes dele se concretizar. Nesse sentido, esses exercícios ficcionais não são neutros, romantizados nem escapistas: são intervenções políticas que funcionam como

⁵ Associação de Amigos e Familiares da Pessoa Presa e Interna da Fundação CASA. Fundada em 2005 em São Paulo, originalmente chamada “Mães da FEBEM”, atua para garantir os direitos humanos e sociais de pessoas em situação de privação de liberdade e de suas famílias, promovendo acolhimento, assistência e orientação.



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

ensaios de futuro. Nesse sentido, cabe às forças insurgentes sonharem, com o mesmo comprometimento, os mundos que desejam habitar.

Do ponto de vista metodológico, as ficções visionárias se organizam a partir de dois pilares: identidade e poder, que devem ser realocados e reordenados sob uma perspectiva anticapitalista e comunitária (Gaulês, Concílio, Imarisha, 2024). Esses vetores metodológicos contribuem para organizar, por meio de uma narrativa ficcional em um universo fantástico, alternativas de transformação radical dos sistemas que nos regem enquanto sociedade, assim como dar outros contornos para aquilo que entendemos como justiça. Ao colocar identidades marginalizadas para operarem no centro da narrativa de forma interseccional, Imarisha busca integrar a complexidade das experiências de populações silenciadas diversas, assim como as tecnologias de sobrevivência e permanência elaboradas por elas, ao processo de invenção desse novo universo possível.

Essas reordenações narrativas articulam epistemologias, tradições, memórias ancestrais e práticas de cuidado comunitário para desestabilizar as estruturas de poder. Dessa forma, a ficção não busca ocupar os locais de poder já estabelecidos, mas redesenhar completamente as formas de organização sociais, visando mitigar os danos que o capitalismo gera nos territórios, comunidades e individualidades.

A oficina tinha por objetivo aplicar essa metodologia de criação junto a lideranças de movimentos abolicionistas residentes e atuantes na cidade de São Paulo. Estavam presentes lideranças das organizações AMPARAR, Frente Estadual pelo Desencarceramento de São Paulo, Nós Por Nós, Memórias Carandiru e do coletivo teatral Filhas da Dita.

Parte 2: Justiça Transformativa ou Para viver os sonhos de outros mundos

Foi quando uma das lideranças se manifestou: “É muito difícil a gente ficar aqui sonhando enquanto eu sei que estão prendendo mais um jovem negro nesse exato momento em algum canto dessa cidade. Não consigo sonhar quando eu sei que preciso articular na cidade inteira para arrecadar alimentos e kits de higiene para mandar para



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

as minhas irmãs que estão passando fome e necessidade no cárcere. Fica difícil até ver sentido nisso tudo aqui”.

Foi aí que Walidah Imarisha, com sua generosidade brutal, respondeu: “Eu sei que nossos movimentos estão tendo que lidar com muitas coisas ao mesmo tempo. E essas coisas todas são importantes. Mas uma coisa não anula a outra. A gente precisa encontrar tempo para sonhar os mundos que queremos nas brechas de tempo das nossas ações de tentar frear os sistemas de opressão que nos matam todos os dias. Porque enquanto estamos aqui, nossos colonizadores não estão preocupados com o agora. Estão fazendo seus projetos de colonizar a lua e outros planetas. Já estão pensando no mundo que querem para daqui a cem anos. E não podemos esquecer que o mundo que vivemos hoje é o sonho que foi organizado pelos colonizadores europeus”.

Imarisha também insistia que para concretizar os mundos que queremos é preciso sonhar com a mesma verdade das nossas dores.

Somos constantemente massacrados pelos sistemas de opressão que nos enfiam goela abaixo um gosto amargo de estarmos sempre derrotados, que a única certeza que temos tempo para enunciar é que as prisões não deveriam mais existir. Mas não temos tempo para nos organizar enquanto comunidade para pensar como seriam esses mundos que queremos quando (e para que) nossos sonhos do fim do cárcere se tornarem realidade.

Sonhar com verdade.

E talvez esse seja um dos pontos mais sensíveis para entender como operam essas ficções. As ficções visionárias propõem um desvio de rota do olhar engessado da velha política institucional para pensar mudanças radicais que levam em consideração nossas limitações e falhas como humanidade. Aceitar a inevitabilidade de nossos erros e compreendê-los como situações que precisam ser tratadas sem que seus ofensores sejam meramente reduzidos a seus erros. Este é um processo radicalmente diferente do que faz hoje o sistema de justiça criminal: ao definir o erro de alguém como crime, e esse alguém como criminoso, toda a complexidade da situação e da história das pessoas envolvidas no



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

conflito desaparece. Cria-se o monstro criminoso, o inimigo da ordem social, e a punição violenta se torna a única resposta aceitável.

Sob essa perspectiva, a ficção científica e especulativa cumpre o papel de canal para liberação da imaginação. Isso possibilita que outras sociedades possam ser erguidas “do zero”, sem o compromisso imediato de lidar com as estruturas de opressão e as tentativas fracassadas de reformá-las.

Como Imarisha nos lembra, esse recurso não é algo novo. A ficção científica e especulativa tem sido usada como estímulo para liberar a imaginação política há muito tempo e por diversos autores.

Experimentações sobre justiça e prisões não começaram com Octavia's Brood. W.E.B. DuBois discutia raça, prisões, justiça e redenção em curtas narrativas fantásticas como *Jesus Christ in Texas*, de sua coleção de *Darkwater: Voices from Within the Veil* (Imarisha, 2016b, p. 5).

A referida antologia Octavia's Brood (Imarisha & brown, 2015), é o resultado de um experimento coordenado por Walidah Imarisha e adrienne maree brown em que ambas realizam uma série de oficinas de formação em ficções visionárias com lideranças comunitárias estadunidenses. A publicação organiza diversos contos que possibilitam a liberação da imaginação política, em que a ficção científica opera como plataforma para se organizar novas formas de sociedade, mitigando os danos e a produção de violência em nossas comunidades. Tal virada só se faz possível por meio de uma mudança radical que se dispõe a redesenhar completamente as estruturas das relações sociais e de poder. Não se trata de reformar ou humanizar as estruturas e sistemas vigentes como se eles estivessem quebrados, mas de reconhecer que eles foram produzidos exatamente para manter determinadas populações subalternizadas e disciplinadas para a manutenção do poder das oligarquias. Em síntese, nas palavras da abolicionista Ruth W. Gilmore: “A abolição requer que mudemos uma coisa: TUDO!” (Igrakniga, 2025).

Esse movimento de mudança radical, matéria primária e base estrutural para a metodologia de ficções visionárias, está diretamente apoiada no conceito de justiça transformativa.



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

A justiça transformativa, tal como vem sendo construída por autoras como Ruth W. Gilmore (2024), Angela Davis (2018), Mariame Kaba (2021), adrienne maree brown (2020) e Denise Ferreira da Silva (Silva, Vilela, Lopes, 2025), propõe uma ruptura profunda com os modelos punitivos de resolução de conflitos que estruturam o sistema penal e reverberam nas formas cotidianas de organização social. Em sua essência, essa proposta não se limita à mediação de conflitos interpessoais ou à construção de alternativas ao encarceramento. Ela emerge como um projeto político, ético e estético de reorganização das formas de vida em comum, baseado na responsabilização coletiva, na reparação do dano e na construção de vínculos restauradores que transcendam o binarismo culpa/castigo. Como horizonte político, a Justiça Transformativa se organiza principalmente a partir da noção de reconstrução das relações sociais de forma a contrapor não apenas a violência organizada, o complexo industrial-prisional, mas também o abandono organizado, nos termos de Ruth Gilmore (2024). Ou seja, busca formas de reconstruir relações comunitárias que criem ferramentas para a resolução de conflitos interpessoais ao mesmo tempo em que enfrenta as opressões estruturais, o capitalismo carcerário.

Nesse sentido, torna-se possível pensar a justiça transformativa não apenas como um conjunto de práticas comunitárias, mas como uma poética da convivência e da reconstrução coletiva, cujos gestos se aproximam intimamente das potências criativas das ficções visionárias. Ao se valer da imaginação radical como ferramenta de reconfiguração do presente, a ficção visionária planeja mundos em que a justiça não está vinculada à punição, mas à criação de condições para o florescimento de vidas inteiras, múltiplas e interdependentes. Essa imaginação se estrutura, portanto, como uma metodologia ativa de elaboração e sistematização dos princípios da justiça transformativa, ao mesmo tempo em que esta fornece os fundamentos éticos que orientam a criação desses mundos possíveis.

Dada a maneira viciada como o cotidiano de nossas lutas e dos movimentos sociais tem nos empurrado, de maneira compulsória, para uma postura reativa, em que nos vemos correndo presos em uma roda de hamster enquanto temos que remendar as



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

fissuras do mundo que nos engole, é compreensível que haja resistência, e até mesmo irritação, diante de propostas que envolvam “sonhar” ou imaginar possibilidades de futuros. O cansaço, o trauma coletivo e o senso de urgência são reais. Como exemplificado na oficina coordenada por Walidah Imarisha, há uma tensão palpável entre a necessidade concreta da sobrevivência e o impulso vital da imaginação. As lideranças ali presentes carregavam nos ombros a dureza da luta diária: campanhas por alimentos, denúncias de violações, intervenções jurídicas de emergência, acolhimento de famílias destruídas pelo cárcere. Nesse contexto, sonhar parece soar como um luxo inalcançável.

Contudo, como insiste Imarisha, esses movimentos de enfrentamento aos golpes capitalistas e de sonhar outros mundos possíveis devem acontecer de forma concomitante e complementar. A armadilha da reatividade, esse modo de operar que está sempre respondendo à última urgência, ao último incêndio, à última crise, nos impede de projetar os caminhos de saída. A imaginação comunitária, nesses casos, vai sendo cortada, podada, cerceada por uma espécie de realismo trágico que repete a lógica das próprias estruturas que buscamos superar. E o que é ainda mais perverso: a repressão da imaginação é justamente um dos instrumentos mais eficazes do poder colonial e punitivo. Como afirma Ruth Gilmore (2024), a abolição não é ausência — é a presença radical de outros mundos possíveis. E para que esses mundos sejam construídos, precisam primeiro ser imaginados, sonhados com verdade.

O comportamento reativo, embora compreensível, nos aprisiona em um tempo curto e fragmentado, o tempo do agora contínuo — esse agora sempre urgente, em que a luta se dá contra o que está prestes a nos destruir. Mas enquanto estamos tentando conter o presente, como bem lembra Imarisha, os projetos de dominação já operam em outra escala temporal: pensam em ocupação lunar, em biotecnologias de controle social, em algoritmos de policiamento preditivo, em engenharia genética privatizada. Os colonizadores seguem sonhando — com a mesma intensidade e crueldade com que o fizeram há 500 anos. E nós, em muitos casos, estamos sonhando cada vez menos.



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

Ao propor o sonho como prática política, essas oficinas desafiam não só os poderes instituídos, mas também as limitações autoimpostas dos próprios movimentos sociais. O convite à ficção visionária, nesse caso, não é ingênuo nem escapista. É radical e urgente.

Nesse sentido, a articulação entre esses dois campos, justiça transformativa e ficções visionárias, não é meramente metafórica. Ela é estrutural, pois ambas as práticas compartilham pressupostos epistemológicos comuns: a recusa da lógica punitiva, a valorização da escuta e da reparação, a centralidade da interdependência e da mutualidade, e a apostila radical em futuros que não repliquem as violências do presente. Contra a pedagogia da punição e do medo, uma pedagogia abolicionista.

Esse gesto de imaginar justiça fora dos marcos do direito moderno, da razão colonial e da racialidade enquanto vetor de governança, implica reconfigurar os próprios termos com os quais pensamos o mundo. Nesse sentido, pensar justiça transformativa é já um exercício de ficção visionária (Silva, Vilela, Lopes, 2025).

A criação em ficções visionárias, nesse contexto, se expande para além de experimento literário ou narrativo. Trata-se de uma prática político-estética que organiza o sensível a partir da recusa do realismo punitivo, e que, ao fazer isso, performa as estruturas relacionais que a justiça transformativa busca construir no campo ético e comunitário, a partir da linguagem e do discurso comunitário. Ambas as práticas, portanto, se retroalimentam: enquanto a justiça transformativa oferece à criação ficcional uma base ontológica e axiológica comprometida com o cuidado e com a não punição, a ficção visionária devolve à justiça transformativa uma metodologia experimental que possibilita a organização desses princípios comunitários, suscitando uma sistematização da práxis abolicionista.

Essa dupla via é precisamente o que defende adrienne maree brown ao propor que os movimentos sociais precisam se tornar “modelos vivos de abolição”. Para a autora, isso implica não apenas exigir transformações estruturais no sistema de justiça, mas encarnar, no cotidiano das relações e das práticas coletivas, os princípios de uma justiça que não se baseia na exclusão ou na disciplina, mas na radicalidade do cuidado. Como ela escreve:

Estamos semeando o futuro, inclusive nossos próximos sistemas de justiça, com cada ação que tomamos; a natureza fractal de nosso design sagrado nos ensina



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

que nossas menores escolhas hoje se tornarão nossas próximas normas (brown, 2020, p. 4, tradução nossa).⁶

No pensamento de Mariame Kaba, a justiça transformativa é, antes de tudo, uma prática de mundo.

A abolição prevê um mundo onde lidamos com os danos sem depender dos sistemas violentos que os aumentam, um mundo onde “temos tudo o que precisamos: comida, abrigo, educação, saúde, arte, beleza, água limpa e mais coisas que são fundamentais para a nossa segurança pessoal e comunitária (KABA, 2021, p. 22, tradução nossa).⁷

Esse horizonte, longe de ser inalcançável, é construído nos pequenos gestos de reorganização comunitária, nos modos de recontar histórias, de (re)significar traumas e de propor novas formas de convivência. Nesse ponto, a criação em ficções visionárias encontra uma função profundamente política: oferecer um campo de experimentação simbólica para essas práticas em construção.

Se a justiça transformativa exige um outro vocabulário — que recuse o léxico da punição, da falta, da dívida e da culpa —, então é no campo da criação ficcional que tal vocabulário pode emergir com mais potência. Como afirma Denise Ferreira da Silva, a linguagem jurídica moderna está intrinsecamente comprometida com as estruturas de poder racial, colonial e patriarcal. Desvincular-se dela requer não apenas novas palavras, mas novas gramáticas, novos tempos verbais, novas formas de conjugar o comum. É isso que as ficções visionárias oferecem: um modo de narrar que já não está preso à lógica do trauma como repetição, mas do trauma como portal — um ponto de virada possível (Silva, Vilela, Lopes, 2025).

A radicalidade das ficções visionárias, portanto, não está apenas no conteúdo dos mundos que propõem, mas na forma com que são produzidas e compartilhadas: coletivamente, com escuta, abertura ao conflito, espaço para o erro e disposição para a reparação. Elas organizam, desde o início, as dinâmicas que desejam ver no mundo. E, ao

⁶ No original: We are seeding the future, including our next systems of justice, with every action we take; the fractal nature of our sacred design teaches us that our smallest choices today will become our next norms.

⁷ No original: Abolition envisions a world where we address harm without relying on the violent systems that increase it, a world where “we have everything we need: food, shelter, education, health, art, beauty, clean water, and more things that are foundational to our personal and community safety.



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

fazê-lo, operam como metodologias de justiça transformativa, pois viabilizam uma reorganização completa de nossas sociedades e suas estruturas. A criatividade imaginativa aliada às práticas comunitárias propicia a produção de conhecimento coletivo que, por sua vez, retroalimenta novas perspectivas e experiências.

A compreensão da justiça transformativa como prática de mundo, como nos propõe Mariame Kaba (2021), exige que se amplie a noção de justiça para além da resposta ao dano. Trata-se de imaginar o cuidado como política e o afeto como infraestrutura. Nesse sentido, a justiça transformativa está menos empenhada (embora não ausente) nas práticas de eliminação das prisões ou polícia e mais com o reforço de todas as coisas que tornam essas mesmas prisões e polícia obsoletas. Inclusive porque essa prática de militância que atua como bolas de demolição tem se demonstrado deveras nociva para nossas frentes, tendo em vista como a mídia hegemônica e os canais de comunicação capitalista tem utilizado das práticas de cancelamento para colocar muitos movimentos sociais uns contra os outros, enfraquecendo a pluriversalidade de nossas lutas.

adrienne maree brown (2020), ao escrever sobre a necessidade de “não nos cancelarmos uns aos outros”, apresenta um convite para que possamos construir uma cultura de responsabilização que não se apoie na lógica do expurgo, mas na reorganização dos vínculos comunitários. Não na culpa e expiação, mas na responsabilização, na construção coletiva de metas e de redes de cuidado.

Para exemplificar o que ela entende como o bom funcionamento dos movimentos sociais, em uma perspectiva transformativa, brown recorre a uma imagem profundamente ecológica e espiritual para descrever como os processos de transformação social acontecem de maneira orgânica, invisível e interconectada: a metáfora dos micélios. O micélio, na natureza, é a rede subterrânea que conecta fungos, árvores, plantas e bactérias, uma teia viva que distribui nutrientes, cura feridas do solo, recicla o que está morto e sustenta todo um ecossistema de forma quase imperceptível. É uma inteligência coletiva que trabalha no subsolo, sem alarde, mas com poder imenso.



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

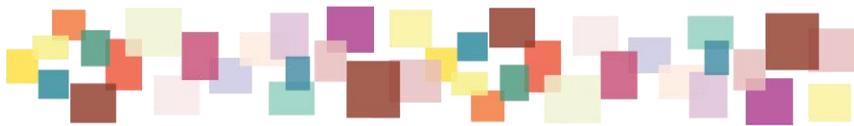
Para Brown, os movimentos sociais e os projetos de justiça transformativa devem funcionar como essa rede. Ela propõe que a transformação verdadeira não acontece apenas nos momentos espetaculares ou nos confrontos públicos, mas no modo como nos conectamos no cotidiano, como nos responsabilizamos uns pelos outros, como cuidamos da vida nas suas dimensões mais frágeis e íntimas. Assim como o micélio recicla a matéria orgânica morta, ela nos convida a transformar os conflitos, os traumas, os erros e as dores dos nossos coletivos em aprendizado, em solo fértil para o novo.

Essa metáfora é também uma crítica à lógica capitalista e colonial que nos faz acreditar que só o que é visível, produtivo e centralizado tem valor. O micélio nos ensina o contrário: o que sustenta a floresta não é o que aparece, mas o que se mantém vivo por baixo, em conexão, em silêncio, em cuidado. É assim que Adrienne pensa os movimentos: como sistemas subterrâneos de apoio mútuo, que resistem ao tempo, às podas, às queimadas e continuam nutrindo a possibilidade de vida, mesmo quando tudo na superfície parece ruir.

Portanto, agir como micélio é recusar a política do espetáculo e investir na construção de redes vivas, afetivas, éticas e resilientes. É entender que o cuidado é revolucionário, que a escuta é tática, que a transformação mais profunda é aquela que se espalha devagar, mas com raízes fortes o suficiente para sustentar outros mundos. É uma forma poética, mas absolutamente prática, de pensar a revolução.

E isso pressupõe imaginação.

Durante a oficina de ficções visionárias realizada na sede da AMPARAR, Imarisha nos dizia de como, muitas vezes, é mais fácil empreendermos forças para criar esses mundos radicalmente transformados quando as aplicamos em universos fantásticos, como sociedades interestelares habitadas por alienígenas azuis. Esse deslocamento serve como recurso criativo para evitar proposições reformistas, que tentem reparar as estruturas de opressão vigente (como as prisões ou a polícia) ao invés de sugerir transformações profundas que diagramem novos designs para o funcionamento da vida para além do realismo punitivista (e capitalista).



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

Para facilitar, de maneira pedagógica, a compreensão sobre os processos de criação em ficções visionárias, Walidah Imarisha e Morrigan Phillips criaram um roteiro de elaboração, que serve como guia para orientar as etapas de criação. Recebemos esse roteiro por e-mail quando Imarisha ministrou essa oficina, para fazermos a tradução, e o replicamos abaixo, com sua autorização, como ferramenta social a ser replicada por movimentos sociais interessados em práticas de justiça transformativa.

Tabela 1: Roteiro de ficção visionária, por Walidah Imarisha e Morrigan Phillips (tradução nossa)

Roteiro de escrita de ficção visionária coletiva

Ficção Visionária: Arte fantástica que tem a intenção explícita de enxergar além do mundo atual, desafiando as dinâmicas e ideais de poder dominantes e ajudando a criar mais caminhos para sonhar e construir novos mundos justos.

Problema principal: Escolha este problema como um ponto para focar. Esta é uma lente pela qual vocês querem olhar juntos enquanto constroem o mundo.

Construção coletiva do mundo

Pano de fundo (leis naturais deste universo imaginado): Qual é o cenário/ambiente físico que permitirá que seu personagem realmente aborde seu problema? Qual é a base? Quais são as "regras" deste mundo em que você criou que estão além da capacidade dos seres de mudá-lo? Algumas características do pano de fundo para se pensar são: tempo (quando é definido – passado, presente, futuro, linha do tempo alternativa, etc.); localização (terra, outro planeta, etc.); ambiente/mundo natural; há magia/superpoderes; criaturas e seres que habitam este lugar; reprodução, etc.)

Cenário (leis não naturais deste universo imaginado): Qual é o cenário para esta sociedade? Quais são as suposições que podemos fazer para esta sociedade - história, estruturas sociais, como as pessoas veem a vida e a morte, poder e como ele é distribuído, tecnologia e como ela funciona dentro da sociedade, distribuição de recursos, papéis de gênero, quem é oprimido e quem tem privilégio, etc.

Conflito: É assim que juntamos todas as peças e mostramos como as desigualdades de poder funcionam, assim como os seres trabalham coletivamente para fazer a mudança. Lembre-se de que na ficção visionária, a mudança é de baixo para cima, não de cima para baixo; é descentralizada, coletiva e foca na construção de novos mundos justos.

Algumas perguntas úteis (você não precisa responder a todas, são apenas sugestões):

Quem busca mudança?
Quem procura impedir essa mudança?



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

Existem outras pessoas no mundo buscando diferentes tipos de mudança?
Qual o papel do mundo natural em ajudar ou dificultar essa mudança?
Qual o papel dos outros seres neste mundo?
Como a necessidade de mudança se torna clara?
Como a mudança acontecerá?
Quem, em última análise, fará a mudança acontecer?
Como eles sabem quando alcançaram a mudança?

Escrita Individual

Seu personagem: Conte-nos o que puder sobre seu personagem dentro desta história - nome, idade, religião, habilidade, gênero, humano/robô/outro, singular ou múltiplo. Você estará explorando o mundo que construiu como um grupo através dos olhos deste personagem. Lembre-se, a ficção visionária acontece através dos olhos daqueles que foram marginalizados.

Seu personagem na história/conflito/resolução: Quem é seu personagem em relação ao conflito? Como eles se envolvem? O que eles precisam superar? Como seu personagem contribui para a mudança necessária?

Fonte: Acervo pessoal

Para iniciar o roteiro, é necessário escolher um problema central, ou seja, o sistema de opressão ou ponto de discussão que servirá como escopo e guia das abordagens da ficção visionária.

Em seguida, o roteiro deve ser preenchido em duas etapas. A primeira é a “construção coletiva de mundo”, em que a comunidade envolvida no processo criativo se reúne para conceber o universo em que se passa a ficção.

A segunda etapa é uma “escrita individual”, em que cada participante desenvolve um personagem que deve se envolver com a ficção e promover mudanças.

Esses dois pontos garantem uma complexidade de participação criativa na elaboração dessas novas sociedades, de modo a evocar a pluriversalidade das vozes presentes. A interseccionalidade dos agentes envolvidos nesse ponto é muito importante, pois essas narrativas demandam, necessariamente, uma centralização das identidades historicamente marginalizadas, para que tais vozes possam, por meio de suas experiências (sobre)vividas com os sistemas de opressão colapsar as estruturas de poder, favorecendo outras formas de organização que se sustentam no protagonismo popular. O deslocamento narrativo deixa evidente conflitos, violências, experiências individuais e



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

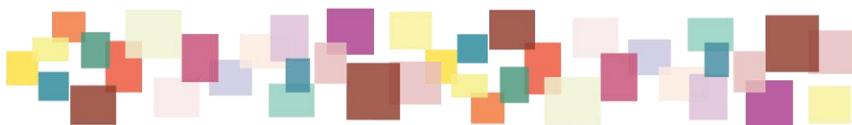
estruturais diferentes dos que aparecem nas narrativas hegemônicas. Um paralelo possível a este movimento está nas escrevivências de Conceição Evaristo (Duarte & Nunes, 2020).

As ficções visionárias, ao se estruturarem como linguagens não-lineares, abertas e afetivas, criam as condições formais para que esse novo léxico se construa. Ao contarem histórias que recusam o final catártico da vingança ou da redenção individual, elas oferecem modelos narrativos compatíveis com a lógica da justiça transformativa. Em outras palavras, ao organizarem narrativas a partir do trauma como potência, da escuta como princípio e da coletividade como horizonte, elas performam os próprios gestos que a justiça transformativa exige: abertura, responsabilidade, continuidade, afeto, poder popular.

Mais do que representar a justiça transformativa, as ficções visionárias tornam-se campo de prática dela. Isso porque a produção dessas ficções frequentemente envolve modos de criação coletiva em que a escuta, o cuidado com os corpos presentes, a reparação de conflitos internos e o compromisso com a integridade de cada participante tornam-se parte integrante do método. A justiça transformativa, então, não é apenas um conteúdo a ser discutido, mas uma metodologia de organização das relações e do próprio processo criativo.

Como afirma Kaba (2021), a transformação que buscamos nas estruturas sociais precisa ser ensaiada nas microestruturas dos grupos que a constroem.

Exemplos concretos desse tipo de prática abundam em experiências artísticas de base comunitária, em residências artísticas e oficinas pedagógicas comprometidas com o enfrentamento do racismo, da transfobia, da lógica manicomial e do encarceramento em massa. São processos que se estruturam a partir do reconhecimento das histórias de vida dos participantes como material dramático legítimo, e que propõem uma escuta radical das vivências para elaborar outras formas de narrar o dano. Não há aqui um roteiro pré-fixado: há um método de escuta que se reconfigura a cada novo grupo, a cada novo trauma compartilhado, a cada novo vínculo forjado.



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

Fazendo isso, essas práticas pedagógicas transformam o próprio conceito de autoria. Abrem mão da figura do criador solitário, em favor de um processo coautoral que reconhece a criação como um gesto coletivo de responsabilidade e afeto. Essa noção de autoria diluída e compartilhada é, por si só, uma forma de recusar os dispositivos disciplinares que estruturam os campos institucionais e suas práticas excludentes. É também uma maneira de resgatar formas ancestrais de transmissão de saber — orais, circulares, encarnadas — que operam por repetição ritual, por escuta encorpada, por afetação recíproca.

A partir das articulações apresentadas, podemos afirmar que essas ficções visionárias não apenas se beneficiam dos princípios ético-políticos da justiça transformativa, como também a expandem, traduzem e tornam operativa em outros campos sensíveis da existência. Quando criadas em processos coletivos, ancoradas na escuta e na responsabilização afetiva, elas se tornam dispositivos metodológicos capazes de organizar práticas relacionais em que a justiça deixa de ser uma abstração normativa para se tornar um gesto vivenciado de forma comunitária.

A sistematização dessa proposta aponta para uma virada no campo da criação: não basta que as obras representem temas como justiça, abolição ou cuidado. É necessário que sejam produzidas em processos que encarnem essas práticas. Que sua metodologia seja congruente com seus conteúdos. Que os espaços de criação sejam também espaços de proposição subjetiva e comunitária rumo à transformação radical das estruturas que nos oprimem.

Em um tempo marcado por recrudescimentos autoritários, pelo avanço das lógicas de controle e pelo esgotamento das instituições formais, essas práticas oferecem não apenas alento, mas horizonte. Elas nos dizem que outro mundo é possível, e que esse outro mundo começa quando nos disponibilizamos a imaginar juntos. E, mais do que isso, quando escolhemos nos responsabilizar por colar esses sonhos na matéria concreta das coisas do mundo. Viver os sonhos em comunidade.

Considerações Finais



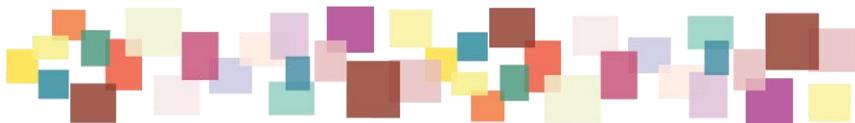
**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre o entrelaçamento entre as ficções visionárias e a justiça transformativa, enquanto metodologias e visões de mundo capazes de produzir novos imaginários e experiências para a reorganização das relações comunitárias.

Para isso, na primeira parte do texto, retomamos alguns conceitos da obra de Sayak Valencia para contextualizar nossa leitura sobre os aparatos estatais e midiáticos que legitimam o punitivismo e o sistema de justiça criminal, que aprofunda as violências e funciona como forma de controle de populações específicas – rebeldes ou dissidentes. Também retomamos conceitos como “abandono organizado” e “violência organizada” de Ruth Gilmore para descrever as violências estruturais e suas reverberações nas violências interpessoais. A partir disso, descrevemos nossa aproximação com as ficções visionárias de Walidah Imarisha como forma de experimentar novas formas de imaginar e produzir relações comunitárias e justiça.

Na segunda parte, aprofundamos o conceito e metodologia das ficções visionárias, inclusive trazendo o roteiro de oficinas apresentado pela autora em atividade realizada junto a movimentos sociais abolicionistas da cidade de São Paulo. Em seguida, aproximamos a criatividade imaginativa das ficções visionárias às experiências e conceituações de Justiça Transformativa elaboradas por autoras como adrienne maree brown, Mariame Kaba e Denise Ferreira da Silva. Tomamos a justiça transformativa como a construção de novas formas de gestão comunitária de conflitos que, ao mesmo tempo em que intervém nos conflitos interpessoais, também é espaço de reconstrução das próprias relações comunitárias, produzindo redes de apoio, novos sentidos de convivência e segurança – que abrem caminhos para mudanças nas violências estruturais. Dessa forma, entendemos que as ficções visionárias e a Justiça Transformativa se retroalimentam, enquanto processos de fabulação imaginativa e reconstrução concreta de relações sociais, organizando processos criativos e comunitários.

Longe de esgotar as possibilidades transformativas das ficções visionárias, com este artigo pretendemos compartilhar nossas experiências até o momento, na busca por estratégias comunitárias para um abolicionismo brasileiro e internacional. Acreditamos



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

na liberação da imaginação política e na organização de processos criativos comunitários como fundamentos importantes para nossos movimentos sociais. Contra o sonho violento da colonização, que se reatualiza e reafirma a cada crise do sistema penal, precisamos viver nossos sonhos comunitários de igualdade e segurança. Como afirmado no texto de abertura, qualquer poder humano pode ser transformado, por mais difícil que esta tarefa pareça. E a mudança, muitas vezes, se iniciou no campo das artes. Ou em seu encontro com outros campos. Poetas, visionários, pesquisadores e organizações sociais comunitárias: nossos sonhos e nossas práxis podem ser caminhos para novos mundos.

Referências

brown, adrienne maree. **We Will Not Cancel Us: And Other Dreams of Transformative Justice**. California: AK Press, 2020.

CR10, Publication Collective. **Abolition Now!: Ten Years of Strategy and Struggle Against the Prison Industrial Complex**. California: AK Press, 2008.

DAVIS, Angela Y. **Estarão as prisões obsoletas?** São Paulo: DIFEL, 2018.

DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado. **Escrevivência: a escrita de nós - reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo**. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

GAULÊS, Murilo Moraes. (Org). **Anjos de Cara Suja: três histórias de crime, prisão e redenção / O sol é, ou deveria ser, para todas**. São Paulo: La Lettre Espaço de Criação, 2023.

GAULÊS, Murilo Moraes. **Borboletas no asfalto**: uma perspectiva fractal sobre artes da cena, prisão e abolição. Tese (Doutorado em Artes Cênicas), São Paulo: Universidade de São Paulo, 2025.

GAULÊS, Murilo Moraes; CONCÍLIO, Vicente; IMARISHA, Walidah. Ficções visionárias: intersecções criativas entre ficção científica, teatro e mudança social. **Pitágoras 500**, Campinas, SP, v. 14, n. 00, p. e024010, 2024.

GAULÊS, Murilo Moraes; NEDER, Maria Galindo; GARCIA, Lia; VALENCIA, Sayak. O dentro, o fora e o vão no meio: epistemologias libertárias e práticas cênicas abolicionistas. **Urdimento - Revista de Estudos em Artes Cênicas**, Florianópolis, v. 1, n. 50, p. 1-23, 2024.



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

GAULÊS, Murilo Moraes; SERRA, Victor Siqueira. Fractos Corpografados: uma experiência de arte abolicionista ou estilhaços de dor também podem refletir um arco-íris. **Revista Latino-Americana de Criminologia**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 87–113, 2021.

GILMORE, Ruth W. **Califórnia Gulag: prisões, crise do capitalismo e abolicionismo penal**. São Paulo: Igrakniga, 2024.

HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. **Penas Perdidas: O sistema penal em questão**. 3^a ed. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

IGRÁKNIGA, Editorial. **Ruthie Gilmore: “A abolição requer que mudemos uma coisa: TUDO!”**. São Paulo, 19 jun. 2025. Instagram.

IMARISHA, Walidah. **Angels with Dirty Faces: Three Stories of Crime, Prison, and Redemption**. California: AK Press, 2016a.

IMARISHA, Walidah. **Reescrivendo o futuro**: usando ficção científica para rever a justiça. 32^a Bienal de São Paulo. São Paulo, 16 nov. 2016b. ISSUU.

IMARISHA, Walidah; brown, adrienne maree. **Octavia’s Brood: Science Fiction Stories from Social Justice Movements**. California: AK Press, 2015.

KABA, Mariame. **We do this ‘till we free us**: abolitionist organizing and transforming justice. Chicago: Haymarket Books, 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

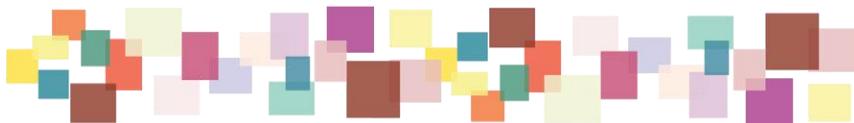
MOMBAÇA, Jota. **Rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência!** 32^a Bienal de São Paulo. São Paulo, 13 dez. 2016. ISSUU.

RODRIGUES, Ana Cristina. **O discurso de Ursula K. Le Guin no National Book Award de 2014**. Rio de Janeiro, 31 mar. 2018. Medium.

SILVA, Denise Ferreira; VILELA, Ana Laura Silva; LOPES, Juliana Araújo. Especulações sobre uma Teoria Transformativa da Justiça. **Revista Direito e Práxis**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 1–12, 2025.

VALENCIA, Sayak. **Capitalismo Gore**. São Paulo: sobinfluencia edições, 2024.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro: primeiro volume - Teoria Geral do Direito Penal**. 4 ed. Rio de Janeiro: REVAN, 2011.



**Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista:
Ficções visionárias e justiça transformativa**
Murilo Moraes Gaulês & Victor Siqueira Serra

Data de recebimento: 15/06/2025

Data de aceite: 08/09/2025

Como citar este artigo de acordo com a ABNT:

GAULÊS, Murilo Moraes; SERRA, Victor Siqueira. Contra a pedagogia da punição, uma pedagogia abolicionista: ficções visionárias e justiça transformativa. **Áskesis**, São Carlos, v. 14, n. 2, p. 184-207, jul./dez. 2025. DOI: 10.14244/2238-3069.2025/36.